



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1008 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 279, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudo para poda de árvore na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 1723, no Bairro Centro.

2. Registrarmos que as árvores na área têm causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Acordosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente